



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WENCESLAU BRAZ

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) – 010/2024

1 **Ata da 10ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S.** aos dois dias do mês  
2 de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 16:30 horas, em reunião virtual, realizou-se a reunião  
3 extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a participação dos conselheiros: Antonio Souza  
4 Alves, Marlos Roberto dos Santos, Neili Moraes Sene, João Carlos da Silva, Marilize Alves Vilela  
5 Slomski, Letícia Maria Rodrigues, Gabriel José Leal da Silva, Marcos Antonio Bella, Fabiano Andrigo  
6 Storti, Claudete Tereza Pereira, Antonio Souza Alves, Luiz Carlos Olivieri, Patricia de Fátima Pires,  
7 Danielly Juliana Anholetti e Ana Cristina Micó da Costa. Com a palavra Danielly Juliana Anholetti  
8 procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os participantes e falou que enviou via  
9 WhatsApp os Planos de Aplicação, se alguns dos (as) conselheiros (as) tiverem alguma dúvida  
10 poderiam estar perguntando que Rosana estará respondendo. **Pauta Única: Plano de Aplicação dos**  
11 **Recursos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR-**  
12 **SUS (Saldos Remanescentes 2023) e Plano de Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização**  
13 **da Assistência Farmacêutica – IOAF (Saldos Remanescentes – 2023).** Descritivo de Aplicação para  
14 o saldo remanescente de 2023 do Incentivo Financeiro de **Capital/Investimento**, previsto na Portaria  
15 Federal nº 3.931, de 11 de dezembro de 2018, referente aos recursos destinados ao Programa Nacional  
16 de Qualificação da Assistência Farmacêutica-QUALIFAR\_SUS, onde o Município de Wenceslau Braz  
17 possui até o presente momento o valor de R\$ 14.443,28 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e três  
18 reais e vinte e oito centavos), oriundos de repasses do Governo Federal, que poderão ser aplicados para  
19 melhorias na Farmácia Municipal de acordo com a portaria citada. Descrição: equipamentos/Material  
20 Permanente: Dois (02) Microcomputadores, valor estimando R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Dois (02)  
21 Monitores, valor estimado R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Dois (02) Nobreak, valor estimado  
22 R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) e Três (03) Persianas, valor estimado R\$ 1.064,62 (um mil e sessenta  
23 e quatro reais e sessenta e dois centavos). Plano de Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização  
24 da Assistência Farmacêutica – IOAF (Saldo Remanescentes – 2023). Descritivo de Aplicação para os  
25 saldos remanescentes de 2020 do Incentivo Financeiro de **Custeio e Capital/Investimento**, previsto  
26 nas Resoluções SESA nº 1.016/2021, 788/2022 e 1472/2023, referentes aos recursos destinados ao  
27 Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – Programa Farmácia do Paraná, onde o  
28 município de Wenceslau Braz, tem em caixa um saldo de **R\$ 44.724,28 (quarenta e quatro mil,**  
29 **setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)** que são para despesas de **CUSTEIO e R\$**  
30 **23.758,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais)** que são para despesas de  
31 **CAPITAL/INVESTIMENTO**, que poderão ser aplicados para despesas de melhorias na estrutura da



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WENCESLAU BRAZ

32 Farmácia Municipal de acordo com as resoluções citadas. **Despesas de Custeio:** Contas: Incentivo a  
33 Organização Assistência Farmacêutica (IOAF) Custeio R\$ 44.728,28 (quarenta e quatro mil, setecentos  
34 e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Descrição: Materiais de Informática e Processamento de  
35 Dados, valor estimado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Materiais de Construção; Serralheria, valor  
36 estimado R\$ 13.724,28 (treze mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos); Materiais  
37 Gráficos, valor estimado R\$ 1.000,00 (um mil reais); Materiais de Expedientes, valor estimado R\$  
38 5.000,00 (cinco mil reais); Uniformes, valor estimado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Faturas de  
39 telefone, água e energia elétrica, valor estimado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Manutenção de  
40 Equipamentos Diversos, valor estimado R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Despesas de Capital:** Contas:  
41 Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica – R\$ 23.758,00 (vinte e três mil, setecentos e  
42 cinquenta e oito reais). Descrição: Equipamentos de Informática, valor estimado R\$ 15.003,31 (quinze  
43 mil e três reais e trinta e um centavos) e mobiliários, valor estimado R\$ 8.754,69 (oito mil, setecentos  
44 e cinquenta e oito reais). Sendo o que tinha a presidente pergunta se todos os conselheiros (as)  
45 concordam favor dar um positivo, não havendo nenhum questionamento foi **APROVADO**, por todos  
46 os conselheiros acima relacionados. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos  
47 lavrando-se a presente ata, a qual segue assinada pela presidente Danielly Juliana Anholetti, que  
48 presidiu a reunião, e por mim Patrícia de Fátima Pires, que se secretariei a presente reunião e escrevi a  
49 presente ata.

Patrícia de Fátima Pires  
1ª Secretária do CMS

Danielly Juliana Anholetti  
Presidente – CMS



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WENCESLAU BRAZ

Resolução N° 012/2024, de 03 de setembro de 2024.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS PLANOS DE APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BARZ.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, realizada no dia 01 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 2.281/2010, no cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil do título VIII, capítulo II da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto n° 88/2017;

#### **Resolve:**

Art. 1° - Aprovar – Plano de Aplicação dos Recursos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFARSUS (Saldos Remanescentes 2023);

Art. 2° - Aprovar – Plano de Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF (Saldos Remanescentes – 2023);

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Danielly Juliana Anholetti  
Presidente – CMS